



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a 2ª reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, do Vereador Leonir de Sousa, e do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 042/2022 que divulga a Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião foi realizada em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) e a Comissão de Educação, Saúde e Meio-Ambiente. Iniciando os trabalhos, passou-se à discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 541/2022** que Dispõe sobre “poluição sonora”, por estabelecimentos contidos no Município de Imbituba, objetivando preservar o direito ao “sossego público” e dá outras providências. A servidora Tatianne de Bona realizou a leitura de uma minuta de Substitutivo Global ao PLC 541, onde foram compiladas as contribuições do público na Audiência Pública realizada em 17/11/2022, bem como das contribuições da Polícia Militar, do Conselho Comunitário de Ibiraquera, da ACIM e do CONCIDADE, além das Emendas apresentadas pelo Vereador Gilberto Pereira (Emendas 01, 02 e 03). Assim, foram discutidas pelos membros das Comissões cada uma das contribuições, sendo que ao final as Comissões propuseram um Projeto Substitutivo Global ao PLC 541/2022. Após, dando continuidade à reunião, a CCJ exarou parecer favorável ao Projeto Substitutivo. Com o parecer favorável da CCJ, a CFO e a CET exararam parecer conjunto. Para a Comissão de Finanças e Orçamento foi designado o Vereador Leonir de Sousa como relator, e para a Comissão de Saúde, Turismo e Meio Ambiente, o Vereador Deivid Rafael Aquino avocou para si a relatoria do projeto. Os relatores, conjuntamente, manifestaram-se sobre o Substitutivo Global no seguinte sentido: Em análise do projeto, consta-se que o mesmo trata sobre os problemas relativos aos níveis de ruídos e ao controle da poluição ambiental, no âmbito do município de Imbituba, normatizando e estabelecendo padrões visando o meio ambiente equilibrado e necessário à sadia qualidade de vida. Desse modo, os índices de poluição sonora aceitáveis no território do município de Imbituba serão determinados de acordo com a zoneamento do plano diretor e horário segundo as Norma Brasileira Registrada (NBR) nº 10.151 e nº 10.152, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Depreende-se, com a análise do texto normativo do projeto, que o escopo do legislador consiste na fixação de procedimento para que o Poder Executivo realize a fiscalização e a execução das normas que estabelecem posturas para a preservação do sossego público. Ainda no texto do projeto de lei em tela, verifica-se que o legislador, por meio de propositura autorizativa, pretende deixar consignada a vedação de uso de equipamentos de som nos espaços públicos e particulares que possam possibilitar a ocorrência de poluição sonora. Em suma, o projeto de lei, além de tratar de matéria ínsita à organização administrativa, versa sobre a



imposição de medidas restritivas a particulares com a finalidade de proteger o meio ambiente e a ordem pública. Neste sentido, votamos favorável ao projeto por entender que a matéria trata de norma que tem por escopo a fixação de padrão para assegurar a qualidade de vida do indivíduo no meio ambiente, e a forma de atuação do Município para atender interesse da população local. Neste sentido, voto favorável ao projeto na forma de seu substitutivo global. Os votos dos relatores favoráveis ao Substitutivo Global ao PLC 541/2022, foram acompanhados pelos demais membros da CFO e CET. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. Finalizada a Ordem do Dia e não mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 27 de dezembro de 2022.

Renato Carlos de Figueiredo
Presidente